



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Conselho Municipal de Transparência e Controle Social - CMTCS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

No dia 27 de fevereiro de 2024 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), às oito horas e trinta minutos (8h30), na sala de reunião da Ouvidoria, localizada na Rua João Pessoa, nº 480, Centro de Vitória da Conquista – BA, CEP 45000-495, teve início a reunião **ORDINÁRIA**, sendo na ordem identificada como 2ª (segunda) reunião do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social – CMTCS de Vitória da Conquista, que segue a formalidade do artigo 23º do regimento interno, que assim dispõe: Artigo 23. Em cada reunião, a ordem do dia será desenvolvida na sequência a seguir indicada: I – abertura com verificação de presença e de existência de quórum para instalação do Plênnário; II discussão e aprovação da ata da reunião anterior; III expediente, que se cumprirá com apresentação da pauta, oportunidade para sugestão de inclusão de novos itens em pauta pelos Conselheiros, além de avisos e comunicados; IV – discussão e deliberação dos temas constantes da pauta. Essa reunião tem como objetivos: **a) Assinaturas da Ata da reunião anterior que deu Posse aos Conselheiros; b) Aprovação do Regimento; c) Oficina com o Tema “Governo Aberto”**. Iniciados os trabalhos, o Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, o Sr. Mateus Nascimento Novais, agradeceu aos presentes, arguindo o quórum suficiente para a aprovação do Regimento, em especial por constatar com a presença de membros da sociedade civil. Seguindo os trabalhos, foi deliberado o lapso temporal de 02 (dois) meses para a realização das reuniões ordinárias e extraordinária quando necessário for, de modo que ocorra qualquer uma delas em primeira chamada com a presença mínima de 04 (quatro) membros incluindo governo e sociedade civil, e em segunda chamada deve ocorrer com a presença mínima de 02 (dois) membros do conselho, sabendo-se da necessidade de 01 (um) membro ser representante da sociedade civil, e em caso de ausência de representantes da sociedade civil, será definida uma nova data para reunião, e essa deve acontecer com qualquer número de presentes, a fim de evitar transtornos e para dar continuidade os trabalhos á bem do serviço público. Em razão do avançar da hora, foi sugerido e acatado por unanimidade a suspensão da oficina de Governo

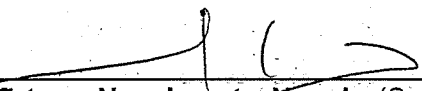


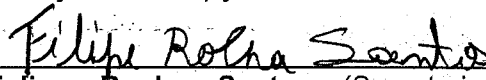
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

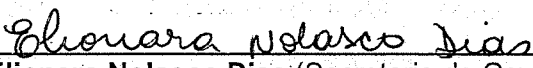
Conselho Municipal de Transparência e Controle Social - CMTCS

aberto para outra oportunidade a ser definido data. Continuando a reunião a Presidente sugeriu para uma próxima pauta a eleição de Vice-Presidente do Conselho, e aprovação do regimento. Com isso, encerra-se a presente reunião, retratando fielmente todos os fatos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por mim, Mateus do Nascimento Novais - Presidente e pelos demais presentes, cujos nomes e cargos seguem na lista de presença. Vitória da Conquista/BA, 27 de fevereiro de 2024.

1. 
Mateus Nascimento Novais (Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC – Presidente)

2. 
Felipe Rocha Santos (Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - Titular)

3. _____
Caroline Dantas Seixas de Oliveira (Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - Suplente)

4. 
Elionara Nolasco Dias (Secretaria de Governo – Titular)

5. _____
Eliene Amaral Santos (Secretaria de Governo – Suplente)

6. _____
Luiz Antônio Santos de Oliveira (Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI - Titular)

7. _____
Yamma Curvelo de Souza Santana (Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI - Suplente)

8. _____
Mario Augusto Carvalho Viana (Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Vitória da Conquista – Titular)

9. _____
Raquel Azevedo de Oliveira (Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Vitória da Conquista – Suplente)

10. _____
Erick Fernandes Dutra Santos (Conselho Regional de Contabilidade da Bahia –





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Conselho Municipal de Transparência e Controle Social - CMTCS

Titular)

11. Josafá de Jesus Barreto (Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – Suplente)

12. Wilton Ferraz dos Santos (Associações Comerciais e/ou Industriais com sede no Município de Vitória da Conquista -Titular/ Vice-Presidente)

13. Raimundo Amaral Menezes Filho (Associações Comerciais e/ou Industriais com sede no Município de Vitória da Conquista - Suplente)

14. Jorge Luiz Santos Fernandes (Instituições de Ensino Superior do Município de Vitória da Conquista - Titular)

15. Deginane Moraes Dutra (Instituições de Ensino Superior do Município de Vitória da Conquista - Suplente)

16. Italo Silva Brito (Instituições de Ensino Superior do Município de Vitória da Conquista - Suplente)